



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3aaea164-6407-44d3-b371-a9424b366a87

Item 37 – Anexo II – Resolução TC nº 52/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não foram firmados Termos de Parceria com OSCIP no decorrer do exercício de 2018, conforme solicitado na Resolução TC nº 52/2019, Anexo II, Item 37.

Vertente do Lério/PE, 12 de março de 2019.

Renato Lima de Sales
Prefeito